



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 038/2004

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2004, do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos da lei municipal n.º 1.408/04 de 17 de novembro de 2004, para reforço das seguintes rubricas orçamentárias, assim classificadas:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
220412300032.004-319011		Pensões	2.500,00
300412300032.004-319039		Outros Serv. Terc. – P. Juridica	5.000,00
550824400042.007-339039		Outros Serv. Terc. – P. Juridica	2.000,00
721030100052.011-339030		Material de Consumo	4.000,00
731030100052.011-339032		Material de Distr. Gratuita	4.000,00
781030200052.012-335043		Subvenções Sociais	20.000,00
791030200052.013-335043		Subvenções Sociais	45.000,00
1091236500062.018-319011		Venc. Vant. Fixas – P. Civil	1.000,00
1181236100062.019-319011		Venc. Vant. Fixas – P. Civil	80.500,00
1191236100062.019-319013		Obrigações Patronais	20.000,00
1231236100062.020-339030		Material de Consumo	25.000,00
1261236100062.020-339039		Outros Serv. Terc. – P. Juridica	4.500,00
1301230600072.021-339032		Material de Distr. Gratuita	3.000,00
1361236400072.024-319011		Venc. Vant. Fixas – P. Civil	1.000,00
1681545200082.029-319011		Venc. Vant. Fixas – P. Civil	5.000,00
1691545200082.029-319013		Obrigações Patronais	1.000,00
1882678200081.005-339030		Material de Consumo	5.000,00
1902678200081.005-339030		Outros Serv. Terc. – P. Juridica	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL 230.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias do poder Legislativo com saldos disponíveis, conforme segue:

Controle Interno	Classificação Contábil	DESCRIÇÃO RECEITA	Excesso Arrecadação
44	1722.01.01	Cota Parte de ICMS	100.000,00
55	1724.01.00	Transferências de Recursos FUNDEF	130.000,00
TOTAL GERAL			230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
18 de novembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo